



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 15 de maio de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 104/2023

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2023

Autoria: Paulo Cole

Felix Tesch Francisco - REPUBLICANOS, Antonio Marcos Guilhermino - REPUBLICANOS,
Janderson Luiz Soares Paltrinieri - PODE, Romenique Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

NA FORMA DO ART. 24, INCISO I, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, DE ORDEM DA EXM^a SRA. PRESIDENTE, INCLUIU A REFERIDA PROPOSTA DE EMENDA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15-05-2023, PARA APRECIÇÃO.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

